

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei nº 14.133/2021, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

- ➔ Considerando os gastos com a deflagração de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.
- ➔ Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com a **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, FLORES ORNAMENTAIS E ÁRVORES NATIVAS**.
- ➔ Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;


1.1 Celebram o presente **TERMO ADITIVO para AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, FLORES ORNAMENTAIS E ÁRVORES NATIVAS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Piracema, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência) do Processo Licitatório nº 171/2023, e da Proposta da Contratada.

CONTRATADO:
MADEIREIRA PIRACEMA LTDA – ME, CNPJ nº 19.027.198/0001-25, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Povoador Castro, s/n, zona rural, Piracema/MG, CEP: 35.536-000, neste instrumento representado por seu Representante Legal, **SR. JEANNIO ISMAEL ALVES**, CPF: 072.786.856-05 RG MG-12.119.807 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADO**.

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE PIRACEMA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-82, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de identidade nº: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, nº 200 Aptº. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 171/2023
PREGÃO ELETRÔNICO DE VALOR: N.º 047/2023
GESTORA DO CONTRATO: THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA
FISCAL DO CONTRATO: NIANE MARA DOS SANTOS RESENDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2023




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
Departamento de Licitação
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP: 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praga José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
 Estado de Minas Gerais
 Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
 licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br



1.1- O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Nº **174/2023** tem por objetivo a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **28 de Agosto 2025 a 28 de Agosto de 2026** e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

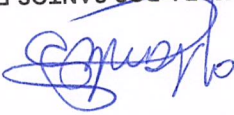
2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato Nº **174/2023** permanecem inalteradas e ratificadas.

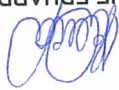
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

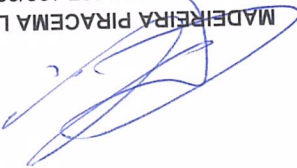
3.1. Fica eleito o **FORO** da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.
 3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 15 de Agosto de 2025.



WESLEY
 Assinado de forma digital
 por WESLEY
 DINIZ:03640115643
 Dados: 2025.08.15
 14:14:54 -03'00'
 5643
MUNICÍPIO DE PIRACEMA
 CNPJ: 17.980.392/0001-03
 Repres. Legal: Prefeitura Municipal – Wesley Diniz
 CPF: 036.401.156-43
CONTRATANTE


NIANE MARA DOS SANTOS RESENDE
 CPF: 062.591.346-90
FISCAL DO CONTRATO


THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA
 CPF: 114.226.716-40
GESTORA DO CONTRATO


MADEREIRA PIRACEMA LTDA – ME
 CNPJ n.º 19.027.198/0001-25
 Repres. Legal: Jeannio Ismael Alves
 CPF n.º 072.786.856-05
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) 
 2) 
 CPF: 14092316642
 CPF: 14092316642